



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 063, de 22 de maio de 2018.

Designa Servidores para Gestor e Fiscal do Contrato de prestação de serviços de Intérprete de Libras.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 35/2018, firmado entre o IFRS e a empresa PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME, CNPJ 10.439.655/0001-14, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Intérprete de Libras para o IFRS - Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Quetlin Ester Camargo Ribeiro de Araújo – MATRÍCULA SIAPE: 1150263

Fiscal Técnico:

Karina Chaves de Lima - MATRÍCULA SIAPE: 2155168

Fiscal Administrativo:

Anderson Clayton Moreira Alte - MATRÍCULA SIAPE: 2341808

Art. 2º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alvorada, 22 de maio de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS